

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023**

DATA	15 de fevereiro de 2023	HORÁRIO	14h02min às 14h55min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PRESENTES	Thais Bacchi	Coordenadora
	Maristene Amaral Matos	Coordenadora-adjunta
ASSISTENTE ADM.	Tiago Ito Eleodoro	

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Responsável	Coordenadora Thais Bacchi
Comunicado	- Presentes as conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos. - Licença do Conselheiro Cássio Amaral Matos a partir de 06/02/2023 a 04/08/2023. - Ausência justificada em 10/02/2023, às 17h51min, via WhatsApp, do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira.

**LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA**

Responsável	Coordenadora Thais Bacchi
Comunicado	Não houve Súmula a ser aprovada.

**COMUNICAÇÕES**

Responsável	Coordenadora Thais Bacchi
Comunicado	a) Protocolo 1656119/2022 (Encaminhamento de Ofício Circular nº. 007/2023-CAU/BR), que versa sobre a Deliberação nº. 068/2022-CEF-CAU/BR – Orientações sobre registro de egressos; b) Protocolo 1698260/2023 (Encaminhamento de Ofício Circular), que versa sobre Convite às CEF-CAU/UF para o V Encontro Nacional de Coordenadores de CEF, que ocorrerá dia 03/03/2023, das 09h às 19h, na sede do CAU Brasil. - A Conselheira Maristene Amaral Matos manifestou o interesse na participação do evento.

**VERIFICAÇÃO DE PAUTA**

Responsável	Coordenadora Thais Bacchi
Comunicado	a) Leitura de pauta. b) Início dos trabalhos.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	PROTOCOLO 1689099/2023 – PLANO DE TRABALHO DA CEF 2023 DO CAU/MT
----------	--



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

<b>Relator</b>	CEF CAU/MT																													
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº. 209/2023</b> , pela qual deliberou:																													
	“1. Aprovar o plano de trabalho proposto pela CEF CAU/MT, conforme documento anexo. 2. Encaminhar ao Plenário do CAU/MT para homologação. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.”																													
	Com <b>02 votos favoráveis</b> das Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos; <b>00 votos contrários</b> ; <b>00 abstenções</b> e <b>01 ausência justificada do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira</b> .																													
	<b>PLANO DE TRABALHO</b>																													
	<b>Comissão de Ensino e Formação - CAU/MT.</b> Atribuição: Cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4º, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.																													
	<b>PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MT</b>																													
	<b>Nome do Projeto</b> O papel da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT																													
	<b>Diretriz</b> Promover a divulgação da CEF																													
	<b>Público-alvo</b> Professores e estudantes de arquitetura e urbanismo																													
	<b>Objetivo Geral</b> Divulgar junto aos professores e estudantes o papel da CEF																													
<b>Objetivos específicos</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Atividades</th> <th colspan="6">PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</th> <th rowspan="2">Proposto por</th> </tr> <tr> <th colspan="2">META</th> <th rowspan="2">Resp.</th> <th rowspan="2">Parceiros</th> <th rowspan="2">Forma</th> <th rowspan="2">Orçamento</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Custo estimado</th> <th>Prazo</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.Divulgar o papel do CEF</td> <td></td> <td>08 meses</td> <td>CEF</td> <td>Instituições de Ensino</td> <td>presencial/Virtual</td> <td>CEF</td> <td>Tânia Matos</td> </tr> </tbody> </table>	Atividades	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						Proposto por	META		Resp.	Parceiros	Forma	Orçamento		Custo estimado	Prazo					1.Divulgar o papel do CEF		08 meses	CEF	Instituições de Ensino	presencial/Virtual	CEF	Tânia Matos
Atividades	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						Proposto por																							
	META		Resp.	Parceiros	Forma	Orçamento																								
	Custo estimado	Prazo																												
1.Divulgar o papel do CEF		08 meses	CEF	Instituições de Ensino	presencial/Virtual	CEF	Tânia Matos																							
	<b>PLANO DE AÇÃO</b>																													
<b>Nome do Projeto</b>	O papel da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT																													
<b>Diretriz</b>	Promover a divulgação da CEF																													
<b>Público-alvo</b>	Professores e estudantes de arquitetura e urbanismo																													
<b>Objetivo Geral</b>	Divulgar junto aos professores e estudantes o papel da CEF																													
<b>Objetivo específico</b>	Atividades																													
1.Divulgar o papel do CEF	Palestras para estudantes de arquitetura e urbanismo do 8º ao 10º semestre - Palestras em instituição de ensino e formação.																													
<b>Qde</b>	<b>Instituição</b>	<b>Local</b>	<b>Coord. Instituição</b>	<b>Forma</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>																								
01	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Cuiabá		Presencial	ABRIL	THAIS BACCHI TÂNIA MATOS																								
02	Universidade de Cuiabá - UNIC	Cuiabá		Presencial	MAIO	THAIS BACCHI TÂNIA MATOS																								
04	Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG	Várzea Grande		Presencial																										
03	Fac. de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop -FACISAS	Sinop		Virtual	JUNHO	THAIS BACCHI TÂNIA MATOS																								
05	Centro Universitário - FASIPE	Sinop		Virtual																										
06	Faculdade de Rondonópolis - FAR	Rondonópolis		Virtual	JULHO	THAIS BACCHI TÂNIA MATOS																								
07	Faculdades Integradas de Rondonópolis	Rondonópolis		Virtual																										
08	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT	Barra do Bugres		Virtual	AGOSTO	THAIS BACCHI TÂNIA MATOS																								



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

### Da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MT

Art. 94. Para cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4º, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes à ensino e formação, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para:

a) estabelecimento de relação entre conteúdos programáticos de ensino e formação e as atividades e atribuições profissionais;

b) incentivo à melhoria das condições de oferta e da qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

c) requerimentos de registros de profissionais; e

d) cadastramento de cursos de Arquitetura e Urbanismo.

II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;

III - propor ao CAU/BR ações que estimulem as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a tratar de ensino e formação relacionados às atribuições profissionais definidas no Art. 2º da Lei nº 12.378, de 2010;

IV - realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

V - apreciar e deliberar sobre propostas relacionadas a ensino e formação encaminhadas pelo Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/MT (CEAU-CAU/MT);

VI - instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros temporários de profissionais estrangeiros sem sede no país, para homologação no Plenário do CAU/BR;

VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo:

a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento; e

b) obtidos em instituições estrangeiras de ensino superior, e revalidados na forma da Lei, encaminhando-os ao CAU/BR.

VIII - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação, no âmbito de sua competência;

IX - propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter educacional e de formação para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, a ser encaminhados ao CAU/BR; e

X - articular-se com o CAU/BR por intermédio do conselheiro federal titular representante das instituições de ensino superior, nos termos do Art. 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os requerimentos de registros de profissionais serão homologados pelo Plenário, quando indeferidos.

2

PROCOLO 1702086/2023 – SOLICITAÇÃO – CADASTRO PF

Relatora

Maristene Amaral Matos



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

### Encaminhamento

As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.

Em discussão, constatou-se que este Protocolo de nº. 1702086/2023 trata-se de juntada dos documentos requisitados pelo Setor do Atendimento, em referência ao Protocolo de nº. 170169/2023, de Envio de Diploma para Registro Definitivo (com urgência).

Após apresentação do relatório, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 210/2023**, pela qual **DELIBEROU**:

“1. Deferir a solicitação de registro profissional definitivo do arquiteto e urbanista EUGENIO MAINARDES DOS SANTOS, CAU nº A270545 – protocolo 1701693/2023.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.”

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira**.

### ENCERRAMENTO

**A COORDENADORA THAIS BACCHI DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF CAU/MT ÀS 14H55MIN.**

**THAIS BACCHI**

Coordenadora

\_\_\_\_\_

**MARISTENE AMARAL MATOS**

Coordenadora-Adjunta

\_\_\_\_\_

**DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA**

Membro

AUSENTE

\_\_\_\_\_

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 1ª Reunião Extraordinária de 2023 da CEF CAU/MT, de 15 de fevereiro de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEF CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 3ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT, em 06 de março de 2023.